



PRIMEIRO TERMO ADITIVO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021 NO PROCESSO Nº 3651/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SR^a. SHEILA DE MORAES SANTOS ATALIA, BRASILEIRA, VIÚVA, PROFESSORA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2923812, IFP/RJ E CPF Nº 000.518.307-36, RESIDENTE NA AVENIDA MÁRIO THEOPHILO GUERRA, Nº 150, QUADRA 3, LOTE 20, NOVA SÃO PEDRO, SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E A EMPRESA ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, COM SEDE SOCIAL À AVENIDA INDEPENDÊNCIA, Nº 15, RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 130, UNAMAR, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.049.955/0001-10, TEM COMO REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR DIMAS DE SOUZA PAES JÚNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 09920849-8 DETRAN/RJ, E DO CPF Nº 030.763.527-92, ORA DENOMINADO CONTRATADO, RESOLVEM ADITAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Por este instrumento e na melhor forma de direito os **CONTRATANTES** acima qualificados, aditam a Ata de Registro de Preços nº 06/2021 referente ao eventual fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar das Creches Municipais, Escolas Municipais, Escola Municipal Quilombola Dona Rosa Geralda da Silveira e utilização em Eventos Institucionais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – Tendo em vista o que consta nos processos administrativos nºs 9687/2021, 12734/2021 e 1674/2022, fundamentado no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, ficam alterados os valores contratados inicialmente, referente ao saldo remanescente do presente contrato, conforme tabela abaixo:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO UNITÁRIO REVISADO
18	Biscoito amanteigado enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem original de 400g	R\$ 7,00	R\$ 7,62
19	Biscoito doce tipo rosquinha em embalagem original de 350g	R\$ 3,00	R\$ 3,28
59	Margarina vegetal cremosa, com sal, 60% a 95% de teor de lipídeos, isento de gordura trans., embalagem original de 500g.	R\$ 4,50	R\$ 5,24

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas em sua original forma as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e validade, lida e achadas conforme pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

São Pedro da Aldeia, 11 de abril de 2022.

Sheila de Moraes Santos Atalia
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Representado pelo Senhor
Dimas de Souza Paes Júnior
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Alessandra Ferreira Vieira
Financeira-SEMED
Mat. 35.215

Ramires Fernandes
Administração-SEMED
Mat. 38.637